

**3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 919954/2021. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195002. Conveniente: MUNICIPIO DE XEXEU, CNPJ nº 12888517000148. O presente termo aditivo visa alterar o valor para contrapartida da Conveniente e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica, por meio deste instrumento, ajustado o valor da Contrapartida referent. Valor Total: R\$ 154.908,70, Valor de Contrapartida: R\$ 154.908,70, Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2025. Data de Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Concedente: AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 10465413404, Conveniente: THIAGO GONCALVES DE LIMA, CPF nº 055.499.794-03.

**7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros/ Alteração da Vigência Nº 000009/2022 ao Convênio Nº 806532/2014. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012. Conveniente: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, CNPJ nº 06554950000144. 1) Aumento da meta conveniada, passando de 2.334,81m2 para 2.924,70m2; 2) Prorrogação do prazo por mais 360 dias. Valor Total: R\$ 250.254,00, Valor de Contrapartida: R\$ 252,00, Vigência: 31/12/2022 a 26/12/2023. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: INALDO PEREIRA GUERRA NETO, CPF nº 88210200453, Conveniente: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, CPF nº 935.044.623-53.

**8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº 59580.001011/2021-17.

A CODEVASF, neste ato representada pelo Superintendente Regional, aplica à empresa ELYSIUM INC. NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 06.951.656/0001-76, em razão da inexecução total das Ordens de Fornecimento - OF's nº 8.0154/2020, nº 8.0155/2020, nº 8.0156/2020, nº 8.0157/2020, nº 8.0162/2020, nº 8.0167/2020, nº 8.0219/2020 e nº 8.0220/2020, que têm por objeto o fornecimento de 5 (cinco) pás carregadeiras sobre rodas e 10 (dez) roçadeiras de arrasto, constituindo-se de: a) Multa no valor de R\$ 60.839,82 (sessenta mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), com base no subitem 26.1 do Edital nº 03/2020;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF pelo período de 2 (dois) anos, com base no subitem 25.2.1 do Edital nº 03/2020. Conforme autorizado pela Resolução Regional nº 194, datada em 2 de junho de 2022, do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF.

CELSO ADRIANO COSTA DIAS  
Superintendente Regional da CODEVASF

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº 59580.000388/2021-41.

A CODEVASF, neste ato representada pelo Superintendente Regional, aplica à empresa FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI, CNPJ nº 27.883.350/0001-08, em razão da inexecução total das Ordens de Fornecimento - OF's nº 8.0101/2020, 8.0102/2020, 8.0103/2020, 8.0104/2020, 8.0105/2020, 8.0106/2020, 8.0107/2020, 8.0108/2020, 8.0109/2020, 8.0110/2020, 8.0111/2020, 8.0138/2020, 8.0139/2020, 8.0140/2020, 8.0141/2020, 8.0142/2020, 8.0143/2020, 8.0144/2020, 8.0145/2020, 8.0146/2020, 8.0147/2020, 8.0148/2020, 8.0149/2020, 8.0150/2020, 8.0161/2020, 8.0164/2020, 8.0179/2020, 8.0180/2020, 8.0204/2020 e 8.0208/2020, relativas a aquisição de 105 (cento e cinco) carretas agrícolas, constituindo-se de:

I. Multa de R\$ 14.458,50 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global contratado até o limite de 20% do prazo para execução do contrato, conforme subitem 26.1 do Edital nº 03/2020;

II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme subitem 25.2.1 do Edital nº 03/2020. Conforme autorizado pela Resolução Regional nº 200, datada em 2 de junho de 2022, do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF.

CELSO ADRIANO COSTA DIAS  
Superintendente Regional da CODEVASF

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8.457.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA. PROCESSO nº 59580.001246/2019-86. OBJETO: I - A prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25/07/2022, passando seu vencimento para 24/07/2023. II - Aprovar o cronograma físico financeiro constante à peça 65 do processo nº 59580.001246/2019-86. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. ASSINAM: Celso Adriano Costa Dias, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e CÍCERO LIMA DE CARVALHO, Representante - empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA.

**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000179/2022-91-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0088.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE AMARALINA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) trator agrícola 75CV, tombamento nº 293.290-9, avaliado em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000172/2022-79-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0089.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE GUARINOS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) trator agrícola 75CV, tombamento nº 293.283-7, avaliado em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000169/2022-55-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0087.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE IACIARA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) trator agrícola 75CV, tombamento nº 293.280-6, avaliado em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022..

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000166/2022-11-e.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0085.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) motoniveladora 193HP, tombamento nº 296.519-2, avaliada em R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000171/2022-24-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0091.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) trator agrícola 75CV, tombamento nº 293.282-0; 01 (uma) grade aradora 14 discos, tombamento nº 284.224-0, avaliados em R\$ 108.350,00 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000170/2022-80-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0092.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE TERESINHA DE GOIÁS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) trator agrícola 75CV, tombamento nº 293.281-3; 01 (uma) grade aradora 14 discos, tombamento nº 284.223-3, avaliados em R\$ 108.350,00 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.10/19-1**

Espécie: Primeiro termo aditivo firmado com OBJETIVA CONCURSOS LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com base no artigo 81, inciso VI e parágrafo 6º, da Lei nº 13.303/16. O valor do presente aditamento será de R\$ 33.298,10 (trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos). Processo Administrativo n.º 002190/2018-28. Assinatura: 09/06/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.42/21-2**

Espécie: Segundo Termo Aditivo firmado com MARIO SERGIO DA COSTA PINHEIRO - ME OBJETO: ADITAR o contrato originário para forte no artigo 142, II, do RILC da TRENSURB, prorrogar o prazo de vigência e de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25 de junho de 2022, bem como para acrescer serviços no percentual de 44,1654%, com fundamento no artigo 81, da Lei nº 13.303/16. O valor total do presente aditamento será, portanto, de R\$ 199.059,75 (cento e noventa e nove mil, cinquenta e nove reais com setenta e cinco centavos). Processo Administrativo n.º 000322/2016. Assinatura: 09/06/2022.

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2022**

PROCESSO: 10199.106256/2021-46

ESPÉCIE: Convênio nº 01/2022, celebrado em 1º de junho de 2022, entre a UNIÃO, por intermédio do Ministro de Estado da Economia Substituto, na condição de Patrocinador e a GEAP Autogestão em Saúde.

OBJETO: Promover a execução dos Exames Médicos Periódicos aos servidores e empregados ativos e em exercício no Ministério da Economia.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

CONVENIENTES: Pelo Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany, Ministro de Estado da Economia Substituto e pela GEAP Autogestão em Saúde, Ricardo Marques Figueiredo, Diretor Presidente da GEAP AUTOGESTÃO.

**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 170607**

Nº Processo: 12177100080202101 . Objeto: Contratação do Grupo CMA Consultoria, Métodos e Assessoria Mercantil S/A visando obter o fornecimento de serviços técnicos especializados de informações sobre o mercado agropecuário. Fundada em 1976, SAFRAS & Mercado é uma consultoria do agronegócio brasileiro especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas e conteúdo para os mercados financeiro e de commodities, especialmente as agrícolas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender as demandas da Subsecretaria de Política Agrícola e Meio Ambiente Declaração de Inexigibilidade em 08/06/2022. ALINE DE MEDEIROS DANTAS. Chefe de Gabinete da Secretaria de Política Econômica. Ratificação em 08/06/2022. PEDRO CALHMAN DE MIRANDA. Secretário de Política Econômica. Valor Global: R\$ 42.661,20. CNPJ CONTRATADA : 43.819.978/0001-92 CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A..

(SIDECE - 09/06/2022) 170607-00001-2022NE800001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento nº 10/2022 ao Contrato nº 16/2018, firmado com a empresa Oriental Express LTDA., CNPJ nº 05.600.954/0001-59, com base no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando à fixação dos valores mensais resultantes da repactuação 2022. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.263,50 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), com fundamentação legal no art. 40 - inciso XI - e art. 55 - inciso III - da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir de 1º/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/06/2022).'

